



Decreto nº 004/2019, de 27 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO os festejos carnavalescos em todo Brasil,

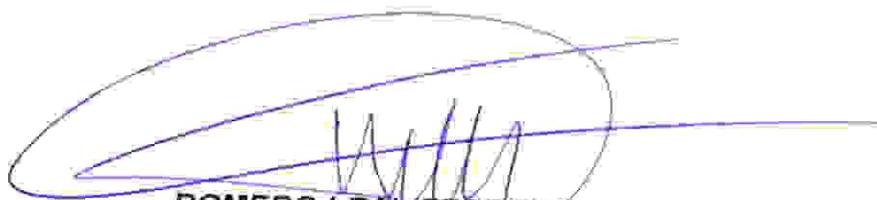
DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo nos dias 07 e 08/02 de março (quinta e sexta-feira) após o carnaval.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de fevereiro de 2019.



**ROMERO LEAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal